



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
Centro de Educação, Letras e Artes
Coordenação do Curso de Licenciatura em Letras/Libras

ATA DE REUNIÃO

ATA DE REUNIÃO DO COLEGIADO DO CURSO DE LICENCIATURA EM LETRAS-LIBRAS

Ao vigésimo quarto dia do mês do agosto de dois mil e vinte, às 15 horas, o Colegiado do Curso de Licenciatura em Letras-Libras reuniu-se, via webconferência, em observância à Portaria Normativa nº 1, de 17 de março de 2020 que dispõe sobre medidas de prevenção e adequação do funcionamento da Universidade Federal do Acre para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19). O colegiado foi presidido pela Coordenadora, Professora Nina Rosa Silva de Araújo, na presença dos professores Ademárcia Lopes de Oliveira Costa, Alexandre Melo de Sousa, Cláudia de Souza Martins Lima, Ianele Vivianne Vital Pereira, Karlene Ferreira de Souza, Rosane Garcia Silva, Shelton Lima de Souza, Vivian Gonçalves Louro Vargas e da representante discente, Vitória Vidal da Silva. Estavam presentes os servidores técnicos: Juliana Bernadino, Sonia Maria da Costa França e Diemes Faria de França. Os professores Israel Queiroz de Lima, João Renato dos Santos Júnior justificaram ausência na referida reunião, assim como também a TILSP Rosiene Ferreira dos Santos que justificou ausência. Confirmada a existência de quórum, a coordenadora do curso deu início à reunião, salientando tratar-se de uma reunião colegiada de cunho consultivo, com vistas a deliberar a posição do Colegiado do Curso na reunião do Consu que irá deliberar sobre a retorno das atividades de ensino dos cursos de graduação. A coordenadora reiterou que, a pauta da nossa reunião tratava sobre o posicionamento do Curso em relação as aulas remotas emergenciais como implantação de medida de retorno as atividades de ensino da nossa Universidade, tomando como base as discussões da nossa última Assembleia de Centro ocorrida no último dia 18 de agosto de 2020, que foi norteada pela apresentação do diagnósticos de acesso digital docente e discente, e os princípios e proposições para implantação do Ensino Remoto Emergencial – ERE em nossa instituição. Em seguida a Coordenadora indicou seu posicionamento considerando a solicitação do professor Shelton Lima, feito isso a coordenadora passou a palavra para os presentes se posicionarem sobre o tema, a primeira professora a se posicionar foi a professora Karlene Souza e na sequência, a maioria dos professores e a representante discente Vitória Vidal se posicionaram sobre o tema, constituindo uma indicação de 1 voto contrário em acatar o ERE e 8 votos a favor ao retorno das atividades de ensino, através da adoção do Ensino Remoto Emergencial (ERE), porém, o professor Shelton Lima, pediu para constar em ata a sua posição, expressando: “que, embora, tenha sido acatado o retorno por este Colegiado, o mesmo ressaltou que a posição de acatar o ERE ocorre dentro de uma perspectiva estritamente de caráter coletivo e emergencial considerando o contexto ao qual estamos vivenciando; destacando que seu posicionamento político é contrário ao ERE e de não permanência estendida dessa condição de ensino pós pandemia”, finalizado o referido resultado, foi reiterado que as professoras Ianele Vital e Ademarcia Costa apresentem o resultado do presente Colegiado na reunião do Consu. A presidente encerrou a reunião às 16h e 41 minutos e, eu, Nina Rosa Silva de Araújo, coordenadora do Curso de Licenciatura em Letras-Libras, lavrei a presente ata, assinada eletronicamente por mim e pelos demais presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Garcia Silva, Professora do Magisterio Superior**, em 29/09/2020, às 14:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Claudia de Souza Martins Lima, Professora do Magisterio Superior**, em 29/09/2020, às 15:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ianele Vivianne Vital Pereira, Professora do Magisterio Superior**, em 29/09/2020, às 17:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ademarcia Lopes de Oliveira Costa, Professora do Magisterio Superior**, em 30/09/2020, às 10:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vivian Goncalves Louro Vargas, Professora do Magisterio Superior**, em 30/09/2020, às 14:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Shelton Lima de Souza, Professor do Magisterio Superior**, em 30/09/2020, às 19:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Karlene Ferreira de Souza, Professora do Magisterio Superior**, em 30/09/2020, às 20:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nina Rosa Silva de Araujo, Professora do Magisterio Superior**, em 20/10/2020, às 12:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ufac.br/sei/valida_documento ou click no link [Verificar Autenticidade](#) informando o código verificador **0120514** e o código CRC **826883E9**.

Rod. BR-364 Km-04 - Bairro Distrito Industrial
CEP 69920-900 - Rio Branco-AC
- <http://www.ufac.br>

Referência: Processo nº 23107.013248/2020-08

SEI nº 0120514